



PORTARIA INTERNA Nº 005/2025-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **JANEIRO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lindinalra de Oliveira Souza Nespoli Buzzon	01/08/2006	01/08/2023 a 01/08/2023 a 31/07/2024	27/01/2025 a 10/02/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 13 de janeiro de 2025.


LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022

ponder interinamente pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** sem ônus para o cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 13 de janeiro de 2025.

JOSE MARRA NERY

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 65/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 65/2025

De 13 de janeiro de 2025

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Senhor **JOSE MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **NILTON TAVARES PEREIRA** portador do CPF nº 020.***.***.*** e RG nº 1832930-6 SSP-MT do cargo de **SECRETÁRIO OBRAS**.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 13 de janeiro 2025.

JOSE MARRA NERY

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2025**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025, ORIUNDA DA ADESÃO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, ORIUNDO DA ADESÃO Nº 001/2025, com a empresa a seguir:

EMPRESA: FASPEL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA Inscrita no CNPJ nº 14.722.241/0001-59

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitado pelas secretarias municipais, firmado entre o Município de Araputanga/MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal titular e a Sr.ª. Wesla Fraga Penido como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Sr. Junio Cesar Pereira como fiscal titular e a Sr.ª. Luisa Alves de Jesus Quevedo como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e o Sr. Alessandro Felix Pascoin como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2025, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 005/2025-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de **JANEIRO de 2025**, aos servidores públicos municipal conforme relacionada no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lindinalra de Oliveira Souza Nespoli Buzzon	01/08/2006	01/08/2023 a 01/08/2023 a 31/07/2024	27/01/2025 a 10/02/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de janeiro de 2025.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto refere-se à Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Conjunto de Moto Bombas De Água e Painel de Acionamento e Proteção de Bombas Submersas, com abertura prevista para o dia 15/01/2025 às 09h00min, horário de Brasília. Em virtude de o setor de tributos não estar emitindo Certidão Municipal. Assim que regularizar será divulgado nova data. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal, sito à Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 99935-6670.

Araputanga/MT, 13 de janeiro de 2025.

Dalvan Nonato Alves



Ret 24 005/2025
usconcedido

CI Nº05 /2025 /SMS/ARA

Araputanga – MT - 10 de janeiro de 2025.

Ilmo Sr.
OVÍDIO FREITAS GODOI
Setor Recursos Humanos
Araputanga/MT.

Venho através solicitar de vossa senhoria a liberação da servidora abaixo mencionada 15 dias de férias a partir do dia 27 de janeiro de 2025, conforme solicitação em anexo.

Nome da Servidora	
Lindinalra de Oliveira Souza Néspoli Buzzon	27/01/2025 a 11/01/2025

Jussara Araújo Pereira
Jussara Araújo Pereira
Diretora de Planejamento SMS Araputanga

10/01/2025

Ovidio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos

Anaputanga, 06 de janeiro 2025

Eu, Lindinalva de Oliveira Souza Néspoli Buzzon,
inscrita na matrícula 21.452-3, ocupante do cargo de
Fisioterapia, lotada na Unidade Descentralizada de Reabili-
tação, venho por meio desse requerer a Vossa Senhoria
15 dias de férias com data inicial no dia 27 de
janeiro de 2025.

Lindinalva de O. S. Néspoli Buzzon

06/01/25

Izabely